# \*

# Salão OnLine Enriquecendo a vida das Mulheres

### 1. Objetivo:

- 1.1. O Objetivo desta especificação é estabelecer parâmetros para que se realize proposta técnica/comercial para o desenvolvimento de solução web e mobile para agendamento e busca de prestação de serviços de beleza.
- 1.2. A ferramenta (web/App.) deve ser desenvolvida para ambientes web e mobile Android e IOS.
- 1.3. Esta ferramenta deverá ser desenvolvida de forma a suportar múltiplas empresas numa rede de franquias.
- 1.4. Serão estabelecidas parcerias com salões de beleza e profissionais free-lancer em serviços múltiplos de beleza e estética feminina e masculina.
- 1.5. O Cliente usará a ferramenta para designar um serviço desejado e poderá escolher o dia e horário e buscar entre os profissionais cadastrados disponíveis para o agendamento ou escolher entre os profissionais aqueles que tem agenda livre.
- 1.6. O Cliente poderá escolher o profissional pelo valor do serviço ofertado, pela pontuação dada por outros usuários ou pela indicação da ferramenta.
- 1.7. Todas as funcionalidades do Aplicativo, doravante chamado App. deverão estar disponíveis no site (web);
- 1.8. O App. pontuará as transações efetivas para o programa de fidelização.
- 1.9. O App. e website deverão atender todas as funcionalidades abaixo descritas.

### 2. Layout do App.

- 2.1. Será entregue a empresa contratada o modelo de layout a ser usado no App. bem como a logo do \*\*Salão OnLine\*\*.
  - 2.2. As imagens a serem usadas serão fornecidas em \*.jpg para a empresa contratada

### 3. Funcionamento da ferramenta:

### 3.1.1. Haverá 4 Interfaces gráficas (touch screen):

### 3.1.1.1. Interface do Cliente

- 3.1.1.1.1. Esta interface será dividida em 2 partes, sendo a superior (30% da tela) com promoções dos Profissionais; e o restante (70% da tela) com as opções de busca e abaixo menu com rosto, mãos / pés e tronco, onde o cliente irá tocar e abrir novos menus com opções de serviços.
  - 3.1.1.1.2. Histórico de todos os serviços agendados (executados e cancelados);
  - 3.1.1.1.3. Opção de Classificação para cada serviço realizado;
  - 3.1.1.1.4. Histórico da pontuação obtida (Programa de Fidelidade);

### 3.1.1.2. Interface do Profissional

- 3.1.1.2.1. Opções para administração dos serviços ofertados;
- 3.1.1.2.2. Administração da agenda e visualização dos serviços prestados;
- 3.1.1.2.3. Histórico de rendimentos pagos e a receber.
- 3.1.1.2.4. Opção de classificação para cada Cliente.

### 3.1.1.3. Interface do Administrador Franquia

- 3.1.1.3.1. Opção de administração (inclusão, alteração, exclusão) dos Profissionais cadastrados; sendo que o App. deve prover recurso para que sejam inseridas fotos de cada Profissional ou Local de trabalho pelo próprio Franqueado a ser visualizado pelos Clientes, sem necessidade de intervenção do programador.
- 3.1.1.3.2. Visualização dos agendamentos semanal ou mensal, consolidado ou de cada Profissional, individualmente,
  - 3.1.1.3.3. Opção de administração dos serviços ofertados pelos Profissionais;
  - 3.1.1.3.4. Opção de administração das agendas dos Profissionais;
  - 3.1.1.3.5. Administração do Programa de Fidelidade dos Clientes;
  - 3.1.1.3.6. Histórico de rendimentos recebidos e a receber dos Profissionais cadastrados;

### 3.1.1.4. Interface do Administrador Geral

- 3.1.1.4.1. Administração das Franquias quanto a inclusão, alteração ou exclusão para dados e senhas;
  - 3.1.1.4.2. Administração dos valores percentuais de cada Franquia sobre cada serviço cadastrado;



### Salão OnLine Enriquecendo a vida das Mulheres

3.1.1.4.3. Administração dos valores percentuais sobre cada Franquia cadastrada. Ou seja a Interface do Administrador definirá uma participação percentual sobre o montante de todas as participações percentuais dos serviços de individualmente para cada Franquia.

### 3.1.2. Variáveis para execução de funcionamento:

3.1.2.1. Localização geográfica:

A escolha da prestação de serviço deve abranger uma determinada área a ser informada tanto pelo Cliente (qual raio de visualização, a partir de sua localização, dos Profissionais disponíveis.

Também na Interface do Profissional, o mesmo deverá estabelecer qual o raio ação de prestação de serviços que prestará a partir de sua localização.

### 3.1.3. Base de dados:

- 3.1.3.1. A base de dados deverá conter seus Profissionais e Clientes separados pelo número de contrato de cada franquia, contendo as transações e pontuações dos mesmos. A base poderá ser alterada quanto a inclusão, alteração e exclusão conforme descrito nas **Interfaces Gráficas.**
- 3.1.3.2. Também deverá ser possível realizar esta inserção, alteração ou exclusão dos serviços e preços a partir do carregamento de uma planilha eletrônica a partir da **Interface do Administrador Franqueado**, ou diretamente na **interface web**.
- 3.1.3.3. O Cliente somente poderá alterar na base de dados a classificação que der ao serviço contratado.

### 3.1.4. Pesquisa:

3.1.4.1. O Cliente poderá realizar a pesquisa de um serviço específico através da barra de pesquisa na base de dados ou clicar nas ofertas e promoções exibidas na interface inicial. Ou ainda poderá selecionar a categoria e subcategorias para localizar o(s) serviço(s) de seu interesse(s).

### 3.1.5. Funcionamento Interface Cliente:

### 3.1.5.1. Login/Cadastro:

- 3.1.5.1.1. O Cliente deverá ter as opções de realizar o login/cadastro através de ferramentas das redes sociais (Facebook ou Google) ou através do preenchimento manual de seus dados pessoais, como nome, email, CPF, etc.
- 3.1.5.1.2. Após o cadastro o App. deverá localizar o Cliente e o mesmo estabelecer qual o raio (ex. 5 km; 10 km; 20 km, etc.) de Profissionais que deseja visualizar a disponibilidade de serviços. A partir daí a ferramenta buscará a base de dados compatível para a região selecionada.
- 3.1.5.1.3. Uma vez feito isto, a ferramenta deve armazenar o perfil e a escolha de região do Cliente de forma que o mesmo não precise realizar este processo novamente a não ser que escolha redefinir as configurações.
- 3.1.5.2. O Cliente poderá realizar a busca do Profissional ou serviço desejado ou adentrar o menu principal e escolher subcategorias ou retornar em cada fase anterior através do forward do próprio celular.
- 3.1.5.3. O Cliente poderá escolher o serviço e agendar (mês, dia e horário), e o retorno do App. deve ser uma lista de com os profissionais que se adequam a seu agendamento, enumerados pelo critério de seleção do App., porém deve haver a opção de alterar a ordem de visualização dos profissionais pelo preço ou pontuação.
- 3.1.5.4. Após a escolha do profissional para agendamento proposto, deve haver uma confirmação por parte do profissional, através da Interface do Profissional, aceitando o agendamento. Esta confirmação será através de uma mensagem pelo próprio App.
- 3.1.5.5. O Cliente pode alterar ou cancelar o agendamento antes da realização da rotina de pagamento.
- 3.1.5.6. Na Interface do Cliente haverá na parte superior da tela as ofertas e promoções. Caso o cliente clique na oferta, ele será direcionado para a contratação do serviço proposto.

## Salão OnLine Enriquecendo a vida das Mulheres

3.1.5.7. Cada agendamento efetuado pelo Cliente e confirmado pelo Profissional, irá gerar uma pontuação de fidelidade que poderá ser usada nas ofertas, promoções ou desconto em serviços a serem contratados.

### 3.1.5.8. **Checkout**

- 3.1.5.8.1. Assim que o agendamento for confirmado (conforme item 3.1.5.4), o Cliente receberá uma mensagem para opção de pagamento diretamente com o Profissional ou cartão de crédito/débito. Esta opção vai depender do tipo de Plano do Profissional (Free, Cooper, Silver ou Gold);
- 3.1.5.8.2. Para opção de pagamento com cartão de crédito/dédito e será aberta um menu de pagamento que carregará todos os dados do Cliente, caso estes estejam disponíveis no Celular.
- 3.1.5.8.3. Uma vez confirmado a opção de pagamento e execução do mesmo no caso de cartão de crédito/débito, o Profissional receberá uma mensagem através do App. através de sua Interface, com esta informação.
  - 3.1.5.8.4. Após a confirmação do pagamento não será mais possível cancelar o agendamento.
- 3.1.5.8.5. No caso de NO SHOW ou cancelamento posterior, 50% do valor pago será restituído ao Cliente e o restante será para cobertura das despesas operacionais.
  - 3.1.5.8.6. Será emitido um Comprovante de ordem numérica crescente contendo os dados de Agendamento / Pagamento com os detalhes do serviço contratado (Data, hora, serviço(s) contratado(s), nome do Profissional, valor pago.

### 3.1.6. Funcionamento Interface Profissional:

### 3.1.6.1. Login/Cadastro:

- 3.1.6.1.1. O Profissional deverá ter as opções de realizar o login/cadastro através de ferramentas das redes sociais (Facebook ou Google) ou através do preenchimento manual de seus dados pessoais, como nome, email, CPF, etc.
- 3.1.6.1.2. Será exigida a concordância com contratação dos termos e serviços do App.
- 3.1.6.1.3. Após o cadastro o App. deverá localizar o Profissional e o mesmo estabelecer qual o raio (ex. 5 km; 10 km; 20 km) de Clientes que deseja prestar serviços. A partir daí a ferramenta buscará a base de dados compatível para a região selecionada.
- 3.1.6.1.4. O Profissional irá informar os dias e horários em que trabalhará, podendo esta programação ser semanal, mensal, anual ou sem prazo de validade. A partir deste cadastro será montada a agenda a ser administrada pelo Profissional.
- 3.1.6.1.5. Após o cadastro o Profissional, o mesmo poderá inserir, excluir, alterar os serviços que prestará bem como seus respectivos valores.
- 3.1.6.1.6. Uma vez feito isto, a ferramenta deve armazenar o perfil e a escolha de região do Profissional de forma que o mesmo não precise realizar este processo novamente a não ser que escolha redefinir as configurações.
- 3.1.6.2. Cada vez que um cliente agendar um horário disponível do Profissional, o mesmo receberá uma mensagem pelo App. com o nome do Cliente, telefone de contato, agenda proposta e serviço desejado, para confirmação.
- 3.1.6.3. Após a confirmação, o Cliente receberá as instruções de pagamento conforme item 2.1.5.8.1, e o Profissional receberá uma mensagem de confirmação de pagamento.
- 3.1.6.4. Uma vez confirmado o agendamento o Profissional não poderá cancelar a prestação de serviço. Caso isto ocorra o mesmo o App. deverá debitar na fatura do Profissional, dos seus créditos a receber, o valor total do serviço, mas 50%.
- 3.1.6.5. O App. deve prover um resumo de todas os serviços contratados da semana ou mês bem como como os proventos a serem recebidos no período.
- 3.1.6.6. Cada pagamento efetuado pelo Cliente, irá gerar uma pontuação de fidelidade que poderá ser usada nas ofertas, promoções ou desconto em serviços a serem contratados.

### 3.1.7. Funcionamento Interface do Administrador Franquia:

### 3.1.7.1. Login/Cadastro:

# \*

### Salão OnLine

### Enriquecendo a vida das Mulheres

- 3.1.7.1.1. O Administrador deverá ter as opções de realizar o login/cadastro através do número de seu Contrato de Franquia e senha.
- 3.1.7.1.2. Após o login o App. deverá localizar o Franqueado cadastrado e seu raio de ação contratado a partir de um ponto localizador (endereço) a partir do qual o Franqueado poderá cadastrar Profissionais. A partir daí a ferramenta buscará a base de dados compatível para a região selecionada.
- 3.1.7.1.3. Uma vez feito isto, o App. deve armazenar o perfil e a escolha de região do Franqueado de forma que o mesmo não precise realizar este processo novamente. Salvo através de liberação do Administrador Geral.
- 3.1.7.2. Caso o cadastro de um profissional esteja fora da área de atuação (raio a partir do ponto localizador), o cadastro deve ser rejeitado e informado o através de pop-up o motivo da recusa.
- 3.1.7.3. O Franqueado poderá cadastrar, excluir Profissionais ou alterar seu status dentro do padrão de busca de acordo com os Planos Cooper, Silver e Gold.

### 3.1.7.4. Planos Para Profissionais:

3.1.7.4.1. O App. deve fornecer para o franqueado a opção de cadastrar profissionais em plano **FREE, COOPER, SILVER E GOLD**. Cada plano tem como objetivo oferecer mais recursos e vantagens para os profissionais cadastrados.

### 3.1.7.4.2. Plano FREE:

- 3.1.7.4.2.1. Cadastro de até 05 serviços por profissional; porém deve ter a opção de cadastros ilimitados caso franqueado assim o deseje;
  - 3.1.7.4.2.2. Opção de pagamento para o Cliente apenas por Cartão de Crédito/Débito;
- 3.1.7.4.2.3. Divulgação de 01 Promoção mensal, sendo que a mesma aparecerá em ordem randômica na tela principal do App.
- 3.1.7.4.2.4. Indicação do Profissional para as pesquisas de agenda disponível pelo Cliente, em ordem randômica;

### 3.1.7.4.3. **Plano COOPER:**

- 3.1.7.4.3.1. Cadastro de até 15 serviços por profissional; porém deve ter a opção de cadastros ilimitados caso franqueado assim o deseje;
  - 3.1.7.4.3.2. Opção de pagamento para o Cliente apenas por cartão de crédito/débito;
- 3.1.7.4.3.3. Divulgação de 02 Promoção mensal, sendo que a mesma aparecerá em ordem randômica na tela principal do App. antes dos Planos FREE;
  - **3.1.7.4.3.4.** Indicação do Profissional para as pesquisas de agenda disponível pelo Cliente, em ordem randômica antes dos Planos FREE;

### 3.1.7.4.4. **Plano SILVER:**

- 3.1.7.4.4.1. Cadastro de até 25 serviços por profissional; porém deve ter a opção de cadastros ilimitados caso franqueado assim o deseje;
- 3.1.7.4.4.2. Opção de pagamento para o Cliente por Cartão de Crédito/Débito ou pagamento diretamente ao Profissional;
- 3.1.7.4.4.3. Divulgação de 04 Promoção mensal, sendo que a mesma aparecerá em ordem randômica na tela principal do App. antes dos Planos COOPER;
  - **3.1.7.4.4.4.** Indicação do Profissional para as pesquisas de agenda disponível pelo Cliente, em ordem randômica antes dos Planos COOPER;

### 3.1.7.4.5. **Plano GOLD:**

- 3.1.7.4.5.1. Cadastro de até 50 serviços por profissional; porém deve ter a opção de cadastros ilimitados caso franqueado assim o deseje;
- 3.1.7.4.5.2. Opção de pagamento para o Cliente por Cartão de Crédito/Débito ou pagamento diretamente ao Profissional;
- 3.1.7.4.5.3. Divulgação de 08 Promoção mensal, sendo que a mesma aparecerá em ordem randômica na tela principal do App. antes dos Planos SILVER;

# \*

# Salão OnLine Enriquecendo a vida das Mulheres

Indicação do Profissional para as pesquisas de agenda disponível pelo Cliente, em ordem randômica antes dos Planos SILVER;

### 4. Arquitetura

- 4.1. O Proponente, deverá explicitar a linguagem que usará para desenvolvimento da ferramenta bem como apresentar parâmetros que justifiquem o uso da mesma, como por exemplo, velocidade de processamento e resposta.
- 4.2. A proposta deve explicitar as linguagens para o Front End, Back End, Banco de Dados, etc.

### 5. Segurança

5.1. O Proponente deve explicitar a linguagem que será utilizada para segurança dos dados e transações de pagamentos, e justificar o uso da mesma.

### 6. Estatística

- 6.1. Faz parte do pacote de desenvolvimento em contratação e deve ser fornecido um controle total de todos as informações, carregado em arquivos que possam gerar planilhas e gráficos dos serviços cadastrados e seus Profissionais e Clientes, separados por região (Franquia);
- 6.2. Macro informações sobre caraterísticas dos compradores de cada produto e suas regiões, etc.
- 6.3. Todo o histórico de consultas e transações deve ser mantido para futuras consultas e recálculo das estatísticas.

### 7. Linguagem de Programação

- 7.1. O Proponente deve explicitar quais linguagens serão utilizadas para a solução web, Android e IOS e justificar o uso das mesmas.
- 7.2. Todo o código fonte será de propriedade do \*\*Salão OnLine\*\* e deve ser entregue com os comentários num modo estruturado para cada linha de forma a facilitar quaisquer alterações e incrementos futuros.

### 8. Garantia

8.1. O Proponente deve fornecer garantia de correção de todos e quaisquer bug's que possam surgir até num intervalo de 90 dias após a aprovação final da ferramenta que somente será concedida após o lançamento da mesma.

### 9. Prazo

9.1. O Proponente deve explicitar os prazos de desenvolvimento da ferramenta em fases e submeter a aprovação de todas aos responsáveis do \*\*Salão OnLine\*\*

### 10. Valor do Projeto

- 10.1. O Projeto deve estar mensurado em horas e deve ser subdividido em horas para cada etapa;
- 10.2. O Proponente deve subdividir o valor total do projeto para cada fase do desenvolvimento, sendo os pagamentos somente serão efetuados após a validação de entrega das fases.

### 11. Exclusões

**12.** Todas as exclusões e/ou restrições de desenvolvimento devem ser explicitadas na proposta técnica/comercial. Tudo que não for relatado nas exclusões, deverá ser desenvolvido/fornecido conforme esta especificação.

### 13. Contato

13.1. Todas as dúvidas deverão ser esclarecidas com:

Nome: José Edson Pinho Jr. Cel.: (31) 9 9950 2797

email: joseedsonpinho@gmail.com

Skype: pinho.jr

Nome: Daniela Simão Cel.: (31) 9 8699 6334

email: danielaas2001@gmail.com

Skype: